



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA DA FAZENDA
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS na Internet, no endereço <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB> ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
2024673
Data e Hora de Emissão
13/11/2024 16:51:37
Código de Verificação
B6F55EEA2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.945.616/0001-40** Inscrição Estadual
Inscrição **0015596001**
Nome/Razão **F A FERRARI DE SOUZA**
Endereço: **Rua do Conde, 183**
Bairro: **São Domingos** Município: **Ilhéus** UF: **BA**
CEP: **45.657-781** Email: **fabriciaferrari569@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: **00.530.279/0001-15** Inscrição Estadual: **00000000**
Inscrição
Nome/Razão **SENADO FEDERAL**
Endereço: **Senado Federal, 0**
Bairro: **Zona Cívico-Administrativa** Município: **Brasília** UF: **DF**
CEP: **70.165-900** Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Brasília**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRADUÇÃO ESPANHOL EVENTO REALIZADO NOS DIAS 6,7 E 8/11/2024
DE ACORDO A NE 2024NE002189. EVENTO P20- 10° CÚPULA DOS PRESIDENTES DOS PARLAMENTOS DO G20

BANCO 341 AG: 0291 C/C: 10.885-0
Alíquota simples nacional 2.00 %

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ **11.075,00**

ATIVIDADE

0007490101 - SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: ()
99.99 - Outros servços não relacionados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	11.075,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ **11.075,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 11/2024 - Tributado no Município de Ilhéus - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code